



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.153, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**Denomina de Olívia Pontes Barbosa – “Mãe Olívia”, o Centro de Educação Infantil localizado no Residencial Jäder Soares Pimentel.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Centro de Educação Infantil Olívia Pontes Barbosa” - “Mãe Olívia”, a instituição pública educacional infantil situado no Residencial Jäder Soares Pimentel.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Autoria: Vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/058E-428B-D77C-1C7F> e informe o código 058E-428B-D77C-1C7F



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 259/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 353, de 23 de abril de 1996 e com o art. 58 da Lei 2.151/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público que o Sr. **ELIAS ASFORA NETO**, Secretário de Assistência Social, nomeado através da Portaria GAPRE nº 03, de 01 de janeiro de 2024, é o responsável legítimo por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 353, de 23 de abril de 1996.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/8FD7-6601-2FA7-265C>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 260/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994 e com o art. 58 da Lei 2.151/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público que a Sra. **HARLANNE HERCULANO MARINHO**, Secretária de Saúde, nomeada através da Portaria GAPRE nº 11, de 01 de janeiro de 2024, é a responsável legítima por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/8FD7-6601-2FA7-265C> e informe o código 8FD7-6601-2FA7-265C



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 261/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 108 da Lei 1.954/2022, resolve

#### DESIGNAR

**ELIAS ASFORA NETO** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 108, da Lei Municipal nº 1.954/2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/8FD7-6601-2FA7-265C> e informe o código 8FD7-6601-2FA7-265C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 262/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º da Lei 561/2002, resolve

DESIGNAR

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO como Gestor do Fundo Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 561/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 263/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Protocolo – Servidor Municipal 054/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor DOUGLAS NÓBREGA GOMES, para responder, no período de 15.01.2024 a 30.01.2024, pela Secretaria de Administração, durante o primeiro período de solicitação de férias do servidor municipal e designado Titular, José Dayvid Carneiro da Silva, amparado pelos arts. 60, 61, 63 e 84, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarabira.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima  
Prefeito

Atestado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/PTD7-9501-2FA7-355C e informe o código #D7J-9641-2FA7-355C



Atestado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/901C-0309-8A04-8FC3 e informe o código 901C-0309-8A04-8FC3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 26 de Janeiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental e demais setores da Administração Municipal para o exercício de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira - PB, 12 de Janeiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
AVISO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO  
TOMADA DE PREÇO n.º 00021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a reunião para recebimento dos envelopes da Tomada de Preços n.º 00021/2023 que ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2023 às 11h00min, ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024 às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. MOTIVO: CORREÇÃO NO EDITAL. Mais informações no departamento de licitações situada na Rua Antônio André, 39, 1º andar, Centro, Guarabira-PB, CEP.: 58.200-000 no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, do tipo menor preço, objetivando: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E DEMAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorrerá no dia 25/01/2024 às 08:30 horas, OCORRERÁ no dia 05 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DO EDITAL. Maiores informações através do e-mail [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br); no sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 20 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023.**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto Aquisição de medicamentos básicos - RENAME - durante o exercício financeiro de 2024, foi adiada a sessão pública. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia 29.01.2024 às 09h30min. Informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 12 de Janeiro de 2024.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXPEDIENTE Nº 02/2024/SEAD/GABSEC/JMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, f do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/9	Sandra Fernandes de Melo Soares	00172-3	06/01/2024	05/03/2024

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/6	Marcos Antonio Paulino da Silva	002158-1	12/01/2024	11/03/2024
2024/7	Celestino de Oliveira Santos	002227-8	10/01/2024	13/01/2024
2024/8	Josinete Lopes Rodrigues	002153-5	08/01/2024	07/03/2024

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



*Casa Osório de Aquino*

PORTARIA CMG Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

**EXONERAR**

**MARCIA GOMES BARBOSA**, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria retroagem até o dia 29 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2024.

  
**RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO**  
Presidente



*Casa Osório de Aquino*

PORTARIA CMG Nº 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

**NOMEAR**

**WIGNA GOMES XAVIER** para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria retroagem até o dia 02 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2024.

  
**RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO**  
Presidente